



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 179/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública Regional de Piripiri/PI - Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety – encontra-se licenciada por motivo de saúde;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares e folgas compensatórias do Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Piripiri/PI e substituto natural da 3ª Defensoria Pública Regional de Piripiri/PI - Dr. Robert Rios Magalhães Júnior - entre os dias 02 a 13 de abril de 2018, vide Processos Administrativos nºs 00192/2018 e 00488/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante, para atuar em **regime de substituição** junto à 3ª Defensoria Pública Regional de Piripiri/PI, pelo período de 02 a 13 de abril de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de março de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí